

referenciados à rede de proteção social especial do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Os bens serão utilizados exclusivamente pelo CESSIONÁRIO, conforme finalidades definidas no Termo. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogada. **ASSINATURA:** 11/12/2025, data correspondente à contagem do prazo para o marco final do Termo.

FABYA REIS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 017/2023

Processo SEI nº 093.1764.2025.0003647-34. Partícipes: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES e o DESAFIO JOVEM PENIEL. Inscrita no CNPJ: 16.630.030/0007-07. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, a partir de 12 de dezembro de 2025, com término em 11 de março de 2026, bem como, o Acréscimo de valor no montante de R\$ 420.318,00 (quatrocentos e vinte mil trezentos e dezoito reais), passando o valor total do Termo de Colaboração nº. 017/2023 para R\$ 4.282.896,72 (quatro milhões duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), nos Termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Estadual nº 17.091/2016, conforme Dotação Orçamentária para o exercício de 2025, a seguir: Projeto/Atividade: 08.244.402.4821; Unidade Orçamentária: 39601 - FEAS; Unidade Gestora 0001 - FEAS; Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00 (Subvenções Sociais); Destinação de Recursos: 1.761.0.128.000000.00.00.00, Território: 7800; Vigência: 03 (três) meses a partir da data da sua publicação. Base Legal com fundamento no art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, sujeitando-se, no que couber, às demais disposições desta lei; do Decreto Estadual nº 17.091/2016, alterado pelo Decreto nº. 17.363, de 27 de janeiro de 2017 e suas alterações; do Decreto Federal nº. 8.726 de 27 de abril de 2016, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil; Resolução TCE BA nº 107/2018; Portaria Conjunta SAEB/SEFAZ nº. 007/2021; das Instruções SAEB/BA nº 017/2019, e nº. 018/ 2019, ambas de 17 de julho de 2019; PARECER nº. PA - NPA - 144-2025 (Processo PGE - 2025.8.01.00004940) e mediante as cláusulas e condições discriminadas. ASSINAM: FABYA DOS REIS SANTOS - Secretária da SEADES e REUEL PEREIRA FEITOSA, Presidente da OSC. DATA: 04/12/2024.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 018/2023

Processo SEI nº 093.1764.2025.0003633-39. Partícipes: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES e a OSC - ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC. Inscrita no CNPJ: 11.322.410/0001-75. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, a partir de 12 de dezembro de 2025, com término em 11 de março de 2026, bem como, o Acréscimo de valor no montante de R\$ 402.804,75 (quatrocentos e dois mil oitocentos e quatro reais e setenta e cinco centavos), passando o valor total do Termo de Colaboração nº 018/2023 para R\$ 3.851.535,75 (três milhões oitocentos e cinquenta e um mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), nos Termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Estadual nº 17.091/2016, conforme Dotação Orçamentária para o exercício de 2025, a seguir: Projeto/Atividade: 08.244.402.4821; Unidade Orçamentária: 39601 - FEAS; Unidade Gestora 0001 - FEAS; Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00 (Subvenções Sociais); Destinação de Recursos: 1.761.0.128.000000.00.00.00, Território: 7800; Vigência: 03 (três) meses a partir da data da sua publicação. Base Legal com fundamento no art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, sujeitando-se, no que couber, às demais disposições desta lei; do Decreto Estadual nº 17.091/2016, alterado pelo Decreto nº. 17.363, de 27 de janeiro de 2017 e suas alterações; do Decreto Federal nº. 8.726 de 27 de abril de 2016, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil; Resolução TCE BA nº 107/2018; Portaria Conjunta SAEB/SEFAZ nº. 007/2021; das Instruções SAEB/BA nº 017/2019, e nº. 018/ 2019, ambas de 17 de julho de 2019; PARECER nº. PA - NPA - 146-2025 (Processo PGE - 2025.8.01.00004963) e mediante as cláusulas e condições discriminadas. ASSINAM: FABYA DOS REIS SANTOS - Secretária da SEADES e CONCEIÇÃO PINTO SOUZA, Presidente da OSC. DATA: 05/12/2025.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 019/2023

Processo SEI nº 093.1764.2025.0003641-49. Partícipes: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES e a OSC - ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC. Inscrita no CNPJ: 11.322.410/0001-75. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, a partir de 12 de dezembro de 2025, com término em 11 de março de 2026, bem como, o Acréscimo de valor no montante de R\$ 455.344,50 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), passando o valor global do Termo de Colaboração nº. 019/2023 para R\$ 4.317.923,22 (quatro milhões trezentos e dezessete mil novecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos), nos Termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Estadual nº 17.091/2016, conforme Dotação Orçamentária para o exercício de 2025, a seguir: Projeto/Atividade: 08.244.402.4821; Unidade Orçamentária: 39601 - FEAS; Unidade Gestora 0001 - FEAS; Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00 (Subvenções Sociais); Destinação de Recursos: 1.761.0.128.000000.00.00.00, Território: 7800; Vigência: 03 (três) meses a partir da data da sua publicação. Base Legal com fundamento no art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, sujeitando-se, no que couber, às demais disposições desta lei; do Decreto Estadual nº 17.091/2016, alterado pelo Decreto nº. 17.363, de 27 de janeiro de 2017 e suas alterações; do Decreto Federal nº. 8.726 de 27 de abril de 2016, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil; Resolução TCE BA nº 107/2018; Portaria Conjunta SAEB/SEFAZ nº. 007/2021; das Instruções SAEB/BA nº

017/2019, e nº. 018/ 2019, ambas de 17 de julho de 2019; PARECER nº. PA - NPA - 145-2025 (Processo PGE - 2025.8.01.00004966) e mediante as cláusulas e condições discriminadas. ASSINAM: FABYA DOS REIS SANTOS - Secretária da SEADES e CONCEIÇÃO PINTO SOUZA, Presidente da OSC. DATA: 05/12/2025.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 020/2023

Processo SEI nº 093.1764.2025.0003646-53. Partícipes: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES e a OSC - ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC. Inscrita no CNPJ: 11.322.410/0001-75. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, a partir de 12 de dezembro de 2025, com término em 11 de março de 2026, bem como, o Acréscimo de valor no montante de R\$ 455.344,50 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), passando o valor global do Termo de Colaboração nº. 020/2023 para R\$ 4.317.923,22 (quatro milhões trezentos e dezessete mil novecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos), nos Termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Estadual nº 17.091/2016, conforme Dotação Orçamentária para o exercício de 2025, a seguir: Projeto/Atividade: 08.244.402.4821; Unidade Orçamentária: 39601 - FEAS; Unidade Gestora 0001 - FEAS; Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00 (Subvenções Sociais); Destinação de Recursos: 1.761.0.128.000000.00.00.00, Território: 7800; Vigência: 03 (três) meses a partir da data da sua publicação. Base Legal com fundamento no art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, sujeitando-se, no que couber, às demais disposições desta lei; do Decreto Estadual nº 17.091/2016, alterado pelo Decreto nº. 17.363, de 27 de janeiro de 2017 e suas alterações; do Decreto Federal nº. 8.726 de 27 de abril de 2016, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil; Resolução TCE BA nº 107/2018; Portaria Conjunta SAEB/SEFAZ nº. 007/2021; das Instruções SAEB/BA nº 017/2019, e nº. 018/ 2019, ambas de 17 de julho de 2019; PARECER nº. PA - NPA - 143-2025 (Processo PGE - 2025.8.01.00004926) e mediante as cláusulas e condições discriminadas. ASSINAM: FABYA DOS REIS SANTOS - Secretária da SEADES e CONCEIÇÃO PINTO SOUZA, Presidente da OSC. DATA: 05/12/2025.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015 2023

Processo: 093.1708.2025.0005448-90. PARTÍCIPIES: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, e a OSC Instituto Besouro De Fomento Social e Pesquisa, OBJETO: Prorrogação de prazo, por mais 03 (três) meses, a partir de 12 de Dezembro de 2025, com término em 11 de Março de 2026, para finalizar o objeto do ajuste. RECURSOS: Este Termo Aditivo não envolve acréscimo de valor. Assinam: FABYA DOS REIS SANTOS, Secretária da SEADES e VINÍCIUS MENDES LIMA. Presidente da OSC. DATA: 11/12/2025.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 012/2023

Processo SEI nº 093.1764.2025.0005499-47. Partícipes: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES e a ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE CIDADANIA. Inscrita no CNPJ: 18.338.286/0001-85. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 10 (dez) meses, com efeito a partir de 12 de Dezembro de 2025, com término em 11 de outubro de 2026, bem como, o Acréscimo de valor no montante de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), conforme o novo Plano de Trabalho, passando o valor total do Termo de Colaboração nº. 012/2023 para R\$ 2.920.000,00 (Dois milhões novecentos e vinte mil reais), conforme Dotação Orçamentária para o exercício de 2026, a seguir: Órgão/Secretaria: 39 - SEADES. Unidade Orçamentária: 39.101 - APG. Unidade Gestora: 0002 - SISA. Ação: 4096; Natureza da Despesa: 3.3.50.43.000 - Contribuições; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.761.0.128.000000.00.00.00. Tipo de recurso (normal): 1. Base Legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 17.091, de 05 de outubro de 2016, Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, Resolução TCE BA nº 107/2018; Portaria Conjunta SAEB/SEFAZ nº. 007/2021; das Instruções SAEB/BA nº 017/2019, e nº. 018/ 2019, ambas de 17 de julho de 2019; PARECER nº. PA - NPA - -207-2025 (Processo PGE - 2025.11.01.00006915) e mediante as cláusulas e condições discriminadas no Termo de Colaboração e Normativos Internos da SEADES. ASSINAM: FABYA DOS REIS SANTOS - Secretária da SEADES e WILLZA OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente da OSC. DATA: 11/12/2025.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 013/2023

Processo SEI nº 093.1764.2025.0005527-35. Partícipes: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES e a CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E CAMPESINA DA BAHIA - CECAP. Inscrita no CNPJ: 03.857.114/0001-40. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 10 (dez) meses, com efeito a partir de 12 de Dezembro de 2025, com término em 11 de outubro de 2026, bem como, o Acréscimo de valor no montante de R\$ 1.016.182,40 (um milhão e dezesseis mil e cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos), conforme o novo Plano de Trabalho, passando o valor total do Termo de Colaboração nº. 013/2023 para R\$ 3.016.182,40 (três milhões e dezesseis mil e cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos), conforme Dotação Orçamentária para o exercício de 2026, a seguir: Órgão/Secretaria: 39 - SEADES. Unidade Orçamentária: 39.101 - APG. Unidade Gestora: 0002 - SISA. Ação: 4096; Natureza da Despesa: 3.3.50.43.000 - Contribuições, Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.761.0.128.000000.00.00.00. Tipo de recurso (normal): 1. Base Legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 17.091, de 05 de outubro de 2016, Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016; Resolução TCE BA nº 107/2018; Portaria Conjunta SAEB/SEFAZ nº. 007/2021; das Instruções SAEB/BA nº 017/2019, e nº. 018/ 2019, ambas de 17 de julho